



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº584, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

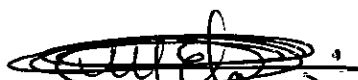
ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE**, aos Ilustríssimos Jornalistas **PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

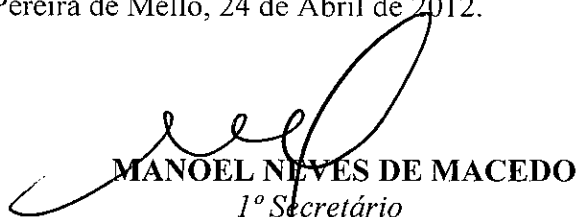
PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.


MASAMY EDÁ
2º Vice- Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

PORTARIA/PRESI. Nº 037/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO BACELAR DOS SANTOS, chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 021/2012 / EMHUR - Serviço de dedetização e desratização no prédio da EMHUR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI. Nº 038/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, PABLO DELANO DA SILVA, Assessor Especial da Presidência da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 023/2012 / EMHUR - Serviço de Confeção de Selos de Vitorias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/P/Nº 055/12

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, MARILENE DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 02 de maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 3 DE MAIO DE 2012.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E CONDIÇÕES DEGRADANTES EM QUE VIVEM OS TRABALHADORES E/OU CATADORES DE LIXO NO ATERRO SANITÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para apurar denúncias de maus tratos e condições degradantes em que vivem os trabalhadores e/ou catadores de lixo no aterro sanitário.

Art. 2º - A comissão Especial fica composta pelos Vereadores Telmário Mota de Olivera, MassamyEda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mário Márcio Brito Sampaio, Francisco de Souza Cruz, Sebastião Corrêa Lira Neto e Manoel Neves de Macedo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 3 de maio de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº583, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NOBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NOBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº584, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 297/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador IDINALDO CARDOSO DA SILVA a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 11 a 13/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 299/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora DENISE PEREIRA DE MORAES, Secretária Financeira, matrícula nº 10199, a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois a mesma realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 09 a 13/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: FRANCISCO LEMOS NOBRE FILHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 302/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar: FERNANDO MARCOS VIEIRA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete N-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 305/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente Odalene Thomé Dantas, para responder pelo cargo em comissão do Grupo Superior Administrativo, Símbolo GSA-300, de Secretária Financeira, cumulativamente com o cargo de Diretora Geral GNE-100, no período de 09.04.12 a 13.04.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 311/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX,